

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 9 de agosto de 2023

Ano VI - Edição nº 00789 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2023)
- PORTARIA INTERNA 012/2023 - INSTITUI E ATUALIZA A PORTARIA 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUI A COMISSÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO SOB REGIME CLT, PARA O ANO DE 2020

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25
TERMO DE CONVOCAÇÃO N° 008/2023
(Edital de Seleção Simplificada N° 002/2023)

Em cumprimento as disposições do Edital de Seleção Simplificada N° 002/2023, destinando-se ao provimento de vagas temporárias existentes, sob o regime celetista, no quadro de empregados temporários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal N°. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, nos termos da Lei, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** o candidato aprovado, listado abaixo, para comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744, no **período de 10, 11, 14, 15 e 16/08/2023, das 09h00min às 17h00min**, munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital no Item 03, bem como os documentos descritos no item 12.5 a 12.5.2, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

Código	Classificação	Nome	Função
001	3º	IRACEMA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTAÇÃO:

Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos

Conforme Edital:

ORIGINAL:

- Devolução de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

CÓPIA:

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” para o emprego de Técnico Profissionalizante A;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (01 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (01 vias)
- f) Comprovante de Residência (01 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- k) Número do PIS ou do PASEP;
- l) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apenas as páginas que constam a foto e a impressão digital e as informações pessoais).

DEMAIS DOCUMENTOS

ORIGINAL:

- a) Foto 3 X 4 (01 vias);
- b) Comprovante de frequência Escolar de filhos maiores de 5 (cinco) anos;

CÓPIA:

- a) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Carteira de Reservista;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos, independente da idade;
- c) Cartão Vacina com Esquema Vacinal Completo para COVID-19;

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 09 de agosto de 2023.

VALCYR ALMEIDA RIOS.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE



Estado da Bahia

PORTARIA INTERNA 012/2023

Institui e atualiza a portaria 02, de 24 de janeiro de 2020, que Institui a Comissão para Seleção Simplificada de candidatos para preenchimento de vagas de emprego público sob regime CLT, para o ano de 2020, da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, administrada pelo Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão.

O Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde PORTAL DO SERTÃO,

Considerando que a portaria 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, instituiu a Comissão para Seleção Simplificada de candidatos para preenchimento de vagas de emprego público sob regime CLT, para o ano de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Atualizar e Nomear a Comissão para Seleção Simplificada de candidatos para preenchimento de vagas de emprego público sob regime CLT, que fica instituída pelos seguintes membros:

Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Geral
Diretor Assistencial

Art. 24º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Feira de Santana-BA, 03 de agosto de 2023.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana -
Portal do Sertão